

LEI Nº 788/1996

SUMULA: Altera o nome da Escola Municipal na Sede do Município e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal Professora Elza Ruiz Vieira – Ensino de 1º Grau Regular para **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA RUIZ VIEIRA – ENSINO DE PRÉ-ESCOLAR E 1º GRAU**.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 1996.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal POPULAR Itambaracá PR, em 01/04 a 15/04/1996